



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 03
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA BARCELLOS E ROYER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME".

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, aditar o presente para constar, no que tange a prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo do contrato de prestação de serviços de consultas de especialidades e análises clínicas (exames laboratoriais e consultas com médicos especialistas) nº 002/2017, pelo período de 15 de agosto de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 14 de agosto de 2019.



MARCIA ROSANÉ TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


BARCELLOS E ROYER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
CREDENCIADA


VILSON GAVALDÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792